



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT nº 488 de 06/12/2024

Parecer

☐ Parecer I

☒ Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: Município de Salto de Pirapora / Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

CNPJ: 46.634.093/0001-07

Município: Salto de Pirapora - SP

Endereço: Avenida Lydia David Haddad, 150 - Bairro: Jardim Primavera

Empreendimento

Título: Implantação da Quarta Fase do Aterro Sanitário Municipal de Salto de Pirapora

Valor pleiteado: R\$ 1.355.754,76

Valor contrapartida: R\$ 344.451,61 (20,25%)

Valor global: R\$ 1.700.206,37

Sub-PDC: 3.3. Manejo e disposição de resíduos sólidos

Tipologia: T.3.3.3. Execução de implantação, ampliação ou reforma de aterro sanitário e/ou tratamento de chorume

Representante do Tomador

Nome: Gabriela Ramos de Alcantara

E-mail: meioambiente@saltodepirapora.sp.gov.br

Telefone: (15) 3491-9595

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43

Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	☒	☐	☐
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	☐	☒	☐
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	☐	☒	☐
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	☐	☒	☐
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	☐	☐	☒

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Não foi apresentado documento descrevendo a justificativa do empreendimento.

Analisando as informações apresentadas, foi possível identificar o interesse em construir a quarta fase do aterro sanitário municipal de Salto de Pirapora. Porém não foi apresentado projeto mostrando o que já existe, bem como plantas detalhando o que será implantado.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 3 “Qualidade das Águas”, Sub PDC 3.3. “Manejo e disposição de resíduos sólidos”, na tipologia T.3.3.3. “Execução de implantação, ampliação ou reforma de aterro sanitário e/ou tratamento de chorume”. Este enquadramento deve estar devidamente escrito no Termo de Referência contendo o mesmo texto do presente item.

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo é realizar a implantação da quarta fase do aterro sanitário municipal de Salto de Pirapora contendo as seguintes infraestruturas:

- Terraplenagem;
- Drenagem de base de águas limpas;
- Impermeabilização de base;
- Drenagem de lixiviados de base;
- Drenagem de biogás; e
- Drenagem pluvial de base.

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta.

- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço; **NÃO ATENDIDO**
- Licenças ambientais; **ATENDIDO**
- Documentação de disponibilidade do terreno. **ATENDIDO**

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. NÃO ATENDIDO

Conforme descrito no Plano da Bacia do SMT, no caderno “Plano de Ações”, a ação “Monitoramento das Condições dos Aterros Sanitários” está como prioridade tendo como meta avaliar 100% dos aterros que recebem os resíduos na bacia. O presente pleito do município de Salto de Pirapora visa realizar a construção da quarta fase do aterro sanitário. Não se trata de uma avaliação da condição da operação do aterro sanitário, sendo proposto a sua respectiva ampliação. Logo a atividade proposta não está aderida nas prioridades descritas no Plano de Bacia do SMT.

O empreendimento proposto apresenta maior correlação com a Política Estadual de Resíduos Sólidos do que com a Política Estadual de Recursos Hídricos. A Lei Estadual nº 12.300/2006 prevê, no inciso III do Artigo 3º, reduzir a quantidade e a nocividade dos resíduos sólidos, evitar os problemas ambientais e de saúde pública por eles gerados e erradicar os "lixões", "aterros controlados", "bota-foras" e demais destinações inadequadas; e no Parágrafo único do Artigo 3º - Para alcançar os objetivos colimados, caberá ao Poder Público, em parceria com a iniciativa privada: 1. articular, estimular e assegurar as ações de eliminação, redução, reutilização, reciclagem, recuperação, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

Ressalta-se ainda que as obras propostas devem estar no planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Salto de Pirapora, sendo que o presente documento não foi apresentado. Assim, há necessidade de apresentar o referido PMSB mostrando o local onde descreve a necessidade de execução das obras previstas no presente pleito.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. NÃO ATENDIDO

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

A ação não está prevista no PAPI, portanto não há previsão de desembolso para tal ação no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PAPI) 2024-2027, integrante do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027.

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1.1. Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

NÃO ATENDIDO

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 1. Apresentação Institucional do Proponente; **NÃO ATENDIDO**
 2. Diagnóstico e Justificativa; **NÃO ATENDIDO**
 3. Objetivos; **NÃO ATENDIDO**
 4. Área de estudo; **NÃO ATENDIDO**
 5. População atendida; **NÃO ATENDIDO**
 6. Metodologia; **NÃO ATENDIDO**
 7. Parcerias (quando aplicável) **NÃO SE APLICA**
 8. Equipe Técnica; **NÃO ATENDIDO**
 9. Metas, Ações e Indicadores; **NÃO ATENDIDO**
 10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **NÃO ATENDIDO**
 11. Estratégias de sustentabilidade; **ATENDIDO**
 12. Referências Bibliográficas. **NÃO ATENDIDO**
- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal. **NÃO ATENDIDO**



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- 7.1.2.** Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. **NÃO ATENDIDO** – Não foram apresentados os projetos contendo as plantas contendo o detalhamento para execução das obras.
- 7.1.3.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **ATENDIDO**
- 7.1.4.** Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d’água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.5.** Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **ATENDIDO**
- 7.1.6.** Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.7.** ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem. **APRESENTADO INCOMPLETO**
- a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **NÃO ATENDIDO** – Foi apresentada uma ART de cargo e função, porém

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

precisa ser uma específica para elaboração de Termo de Referência, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **ATENDIDO**

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Apresentar memorial de cálculo quantitativo de todos os itens da planilha de orçamento. Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade; **NÃO ATENDIDO**
- Na planilha orçamentária são apresentadas algumas composições para itens orçados. No entanto, não foram apresentadas as referidas composições para serem avaliadas. Assim, há necessidade de apresentar tais composições orçamentárias; **NÃO ATENDIDO**
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item a, ou seja, administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil (cinquenta mil) habitantes: 2% (dois por cento) como sendo o valor mínimo.
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”. **NÃO ATENDIDO**



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **ATENDIDO** (segue abaixo as considerações).

- No item “Planilha Orçamentária” foi solicitado que apresentasse o memorial de cálculo quantitativo. Assim, caso seja alterado o valor da planilha orçamentária, deverá ser adequado também o cronograma físico-financeiro;
- Caso seja alterado o cronograma físico-financeiro, o mesmo deverá ser inserido no sistema, devendo ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cartão do CNPJ

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.2. Atestado da Câmara Municipal de Efetivo Exercício de Mandato do Prefeito (assinado pelo(a) Presidente da Câmara)

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.3. Cópia do RG do(a) do(a) representante legal

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.4. Cópia do CPF do(a) representante legal

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.5. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO

☒ Apresentado ☐ Pendente

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43

Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.7. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.9. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia.

☐ Apresentou ☒ Pendente

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas digitais.

Porém o presente pleito solicitado pela Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora não está aderido nas ações de prioridades descritas no Plano de Bacia do SMT. Portanto, o mesmo não está sendo indicado para dar continuidade no processo de classificação de empreendimento junto aos pleitos do FEHIDRO da Bacia SMT.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Não foram atendidas nenhuma das complementações solicitadas, o proponente a tomador não encaminhou as complementações no prazo estipulado no Parecer Técnico I.

9. CONCLUSÃO

O objeto do pleito solicitado pela Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora não está aderido nas prioridades descritas no Plano de Bacia do SMT. Logo, o mesmo não está sendo indicado para dar continuidade no processo de classificação de empreendimento junto aos pleitos do FEHIDRO da Bacia SMT.

O empreendimento proposto apresenta maior correlação com a Política Estadual de Resíduos Sólidos do que com a Política Estadual de Recursos Hídricos. A Lei Estadual nº 12.300/2006 prevê, no inciso III do Artigo 3º, reduzir a quantidade e a nocividade dos resíduos sólidos, evitar os problemas ambientais e de saúde pública por eles gerados e erradicar os "lixões", "aterros controlados", "bota-foras" e demais destinações inadequadas; e no Parágrafo único do Artigo 3º - Para alcançar os objetivos colimados, caberá ao Poder Público, em parceria com a iniciativa privada: 1. articular, estimular e assegurar as ações de eliminação, redução, reutilização, reciclagem, recuperação, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 23 de maio de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br